



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1177

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Autorização da compra direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1177

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 448, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.261/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário firmado com o servidor **CARLOS PERERIRA**, inscrito no CPF sob o nº 300. ***.***-16, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Física - 24hrs.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 449, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.260/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário firmado com a servidora **ANDREIA ESTIGARRIBIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 373. ***.***-77, até o **dia 20 de**

dezembro de 2023, para o emprego temporário de **Professor de Creche.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.263/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário firmado com a servidora **FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 230. ***.***-89, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 451, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1177

Página 3 de 6

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.262/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário firmado com a servidora **SONIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 653. ***-***-68, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Inglês - 24hrs.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 452, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.263/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário firmado com a servidora **SIMONE SERAFIM CAETANO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 307. ***-***-63, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 453, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.263/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato temporário firmado com a servidora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 350. ***-***-89, até o **dia 20 de dezembro de 2023**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 127/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo e alteração das condições de pagamento da contratação de empresa especializada para aquisição de licença de software “Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD da Autodesk”, para atender à solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 50.459,64.

Condições de pagamento: O pagamento será feito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1177

Página 4 de 6

em 12 (doze) parcelas mensais, que serão pagas no 5º dia útil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, acompanhado do aceite da Secretaria de Obras e Logradouros.

Data da assinatura: 17/10/2023.

Vigência: 17/10/2024.

Modalidade: Convite 32/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 27 de outubro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 092/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Rebocks Comércio de Caminhões e Carretas Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão trator, usado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 330.000,00.

Data da assinatura: 24/10/2023.

Vigência: 24/01/2024.

Modalidade: Pregão 42/2023.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 27 de outubro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 138/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Lagross Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Alteração da redação da descrição do objeto da Cláusula 1.1 do Contrato Administrativo nº 138/2022/L&C, firmado entre as partes em 30/11/2022, da aquisição de trator agrícola – patrulha mecanizada, objeto do Convênio / MAPA nº 911656/2021 – Plataforma +Brasil N.514859/2021, celebrado em 14 de dezembro de 2021, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP, e autorizada pela Lei Municipal 3.165, de 01 de junho de 2022.

Descrição do Objeto da Cláusula 1.1: Trator agrícola; novo; zero hora; sobre rodas; tipo de cabine tipo ROPS, com ar condicionado; tração 4x4, equipado com motor a diesel, com 4 cilindros, com potência de 90 cv, com transmissão sincronizada de 12 velocidades a frente e 12 a ré, equipado com redutor de velocidade; saída traseira com controle remoto com duas válvulas, barra de tração, engate de 3 pontos; freio a disco banhado a óleo; tomada de força independente e econômica; com pneus dianteiro novos 12.4-24 R1 e traseiros novos 18.4-30 R1; com contra pesos dianteiros e traseiros; garantia do equipamento de no mínimo 12 (doze meses) ou 2.000 horas.

Data da assinatura: 20/10/2023.

Vigência: 14/08/2024.

Modalidade: Pregão 30/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 27 de outubro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 131/2023, na modalidade de Pregão 32/2023, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de materiais esportivos, para atender a solicitação do Departamento de Desporto. Data: 20 de novembro de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741 9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através do telefone (18) 3741 2074, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 27 de outubro de 2023. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 230/2023, na modalidade de Pregão 49/2023, na forma eletrônica, para a aquisição de trator agrícola e grades aradoras, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo. Encerramento de recebimento das propostas: 13 de novembro de 2023, às 08 horas. Início do pregão: 13 de novembro de 2023, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741 9000, ramal 9034. Castilho – SP, 27 de outubro de 2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 223/2023, na modalidade de Pregão 47/2023, na forma eletrônica, para a aquisição de materiais permanentes para atender à solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Encerramento de recebimento das propostas: 14 de novembro de 2023, às 08 horas. Início do pregão: 14 de novembro de 2023, às 09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1177

Página 5 de 6

horas. Referencia de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 27 de outubro de 2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1177

Página 6 de 6

Autorização da compra direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2578/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 225/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 34/2023
DISPENSA 137/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de instalações/montagens de equipamentos condicionadores de ar, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Carlos Cesar Maciel Soares – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.344.515/0001-35, com sede na Rua Getúlio Giareta, nº 497, Centro, na cidade de Castilho - SP, pelo preço global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 27 de outubro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br